

PORTARIA Nº 852/2024-DPPGP

REGULAMENTA O CAPÍTULO VI, SEÇÃO II – PROGRESSÃO FUNCIONAL PELA VIA ACADÊMICA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2009, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2009, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE REGISTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES, Diretora Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - A Progressão Funcional pela Via Acadêmica, constante do Capítulo VI, Seção II da Lei Complementar nº 045/2009 e suas alterações, para o exercício de 2024, obedecerá aos critérios estabelecidos na presente Portaria.

Art. 2º - O tempo para Progressão Funcional pela Via Acadêmica corresponde ao tempo apurado da data de admissão no cargo ou data da última progressão até 30/06/2024.

§ 1º - O servidor concorrerá sempre no padrão em que se encontrava em 30/06/2024.

§ 2º - Contemplado com a presente promoção haverá apostilamento, sem prejuízo das demais promoções adquiridas, que fazem parte do certame do exercício de 2024.

Art. 3º - Fica instituído o cronograma referente à Progressão Funcional pela Via Acadêmica, constante do Anexo I, que fará parte integrante da presente Portaria.

Parágrafo único - Para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica não serão considerados os certificados já contemplados em progressões anteriores.

Art. 4º - Fica estabelecido no Anexo I: o prazo e horário para apresentação do certificado de pós-graduação ou mestrado, mediante cópia, acompanhado do original, para conferência, ficando retida a cópia e a ficha de inscrição (modelo disposto no anexo II da presente portaria).

Art. 5º - Será admitida a inscrição/apresentação do certificado por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do servidor concorrente e do procurador.



Art. 6º - Os recursos deverão ser protocolados no local, no prazo e horário estabelecido no Anexo I da presente portaria.

Art. 7º - Para não incorrer prejuízo no andamento da referida Progressão não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no anexo I.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada através da Portaria nº 851/2024-DPPGP.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de agosto de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

ANEXO I

Ocorrência	Data
Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br , das Portarias nº 851/2024-DPPGP e 852/2024-DPPGP, referente a <u>Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024</u> .	14/08/2024
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins de Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024</u> .	14/08/2024
- Período para recurso, decorrente da <u>Lista Inicial de Apuração de Tempo de Serviço para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024</u> . <i>*O recurso, deverá ser devidamente assinado e enviado à SEMA - SERH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Unidade Escolar de lotação via plataforma 1Doc.</i>	15 e 16/08/2024
- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Administração (Portaria nº 851/2024-DPPGP) dos recursos apresentados.	19 e 20/08/2024
- Período para tomar ciência no resultado do recurso. <i>* A resposta será dada através do sistema utilizado pelo servidor para solicitação do recurso.</i>	21/08/2024
- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Pós Recursos de Apuração de Tempo de Serviço para fins da Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024</u> .	21/08/2024
- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Acadêmica ou procurador, para apresentação do certificado (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição (anexo II), devidamente preenchida, para os cargos de: <u>Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Educação Especial, Professor Substituto de Ensino Fundamental, Professor Substituto de Educação Infantil e Professor Substituto de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil</u> , que serão recebidos pela comissão da Diretoria Geral de Educação em conformidade com a Portaria nº 851/2024-DPPGP. Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.	22/08/2024

<p>- Comparecimento dos profissionais aptos a concorrerem a Progressão Funcional pela Via Acadêmica ou procurador, mediante procuração simples, para apresentação do certificado (original e cópia simples), acompanhado da ficha de inscrição (anexo II), devidamente preenchida, para os cargos de: Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Ensino Fundamental, que serão recebidos pela comissão da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com a Portaria nº 851/2024-DPPGP.</p> <p>Local: Diretoria Geral de Educação Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h às 17 horas.</p>	23/08/2024
<p>- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Educação (Portaria nº 851/2024-DPPGP) dos certificados apresentados.</p>	26 a 29/08/2024
<p>- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Inicial da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024.</u></p>	02/09/2024
<p>- Período de recurso, decorrente da <u>Lista Inicial da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024.</u></p> <p><i>*O recurso, deverá ser devidamente assinado e enviado à SME - RH via Protocolo Online através do site www.registro.sp.gov.br ou através da Unidade de lotação, devendo a mesma enviar via plataforma 1Doc.</i></p>	03 e 04/09/2024
<p>- Período para análise pelos integrantes da comissão da Diretoria Geral de Educação (Portaria nº 851/2024-DPPGP) dos recursos apresentados.</p>	06 e 09/09/2024
<p>- Período para tomar ciência do resultado dos recursos.</p> <p><i>* A resposta será dada através do sistema utilizado pelo servidor para solicitação do recurso.</i></p>	10/09/2024
<p>- Publicação no site www.registro.sp.gov.br da <u>Lista Pós Recursos da Entrega de Certificados – Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024.</u></p>	11/09/2024
<p>- Publicação no site www.registro.sp.gov.br do <u>Resultado Final do Processo Administrativo nº 851/2024-1Doc, referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024.</u></p>	12/09/2024
<p>- Publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Prefeitura e no site www.registro.sp.gov.br da <u>Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Administrativo nº 1.335/2024-1Doc, referente a Progressão Funcional pela Via Acadêmica/2024.</u></p>	13/09/2024



ANEXO II

Processo Administrativo nº 1.335/2024-1Doc

Progressão Funcional pela Via Acadêmica do Quadro do Magistério Municipal/2024.

- Ficha de Inscrição -

Nome: _____

Cargo: _____

Certificado: _____

Carga Horária: _____ Ano de Conclusão: _____

Registro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do funcionário

Recebi em:

____/____/____

(nome por extenso)

Análise de Certificado pela Diretoria Geral de Educação:

() Deferido

() Indeferido

(Carimbo e assinatura)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74A9-4339-BC68-3156

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/08/2024 10:42:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/74A9-4339-BC68-3156>